



JOCG

Ano 2022 • Edição

1121

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 3 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

O presente feito versa sobre processo administrativo, cuja finalidade é “*apurar eventuais responsabilidades das empresas TAC Transportes e Aluguel de Carros Eireli, Igor Barbosa Brandão CIA LTDA, F P Comércio, Serviços e Empreendimentos LTDA, RV Turismo LTDA e KVB Gadelha Locação Eireli nos atos que culminaram na revogação do Processo Licitatório N° 21110304, referente ao Pregão Eletrônico N° 035/2021, que tinha como objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros com o objetivo de efetuar o transporte dos estudantes da rede municipal de ensino do Município de Campo Grande/RN, bem como dos alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino*”.

No RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE encaminhado para análise deste gestor, os membros chegaram a seguinte conclusão e proposta:

“*ANTE O EXPOSTO, perante a ocorrência de gravidade dos fatos, das condutas injustificadas praticadas pelas licitantes, dos prejuízos arcados pela Administração Pública e a população, e sopesando os Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, a presente comissão processante PROPÕE pela aplicação das seguintes penalidades em face das licitantes:*

- a. *Advertência;*
- b. *Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande/RN pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório (07 de janeiro de 2022);*
- c. *Descrédito no sistema próprio de cadastramento de fornecedores do Município de Campo Grande/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório (07 de janeiro de 2022);*”

A comissão demonstrou o regular processamento do processo licitatório e do processo administrativo de apuração das faltas e penalidades, bem como analisou, minuciosamente, as defesas oferecidas pelas empresas participantes.

Por fim, constatou que as faltas imputadas as licitantes causaram prejuízos ao ente público municipal, opinando pelas penalidades já acima descritas.

Noto que, do itinerário da apuração dos fatos, foram obedecidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como da proporcionalidade, razoabilidade, motivação, impessoalidade e moralidade na definição das punições, em manifesta legalidade procedimental.

Ademais, não se pode deixar de destacar que todo o trabalho desempenhado pela Comissão merece ser valorado, tendo em vista que foram desenvolvidos os atos necessários para apuração do caso, com atuação sensata, minuciosa, cautelosa e isenta.

Portanto, não vislumbrando quaisquer irregularidades que desabone a comissão processante, nem tampouco o processo administrativo, de modo que **ACATO** integralmente o relatório final, e **APLICO** as seguintes penalidades em face das empresas **TAC Transportes e Aluguel de Carros Eireli, Igor Barbosa Brandão CIA LTDA, F P Comércio, Serviços e Empreendimentos LTDA, RV Turismo LTDA e KVB Gadelha Locação Eireli:**

1. *Advertência;*
2. *Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande/RN pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);*
3. *Descrédito no sistema próprio de cadastramento de fornecedores do Município de Campo Grande/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data do ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços (07 de janeiro de 2022);*

Encaminhe-se para providências cabíveis.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 077/2022
DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Genival Freire da Silva do cargo em comissão de Coordenador Técnico Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. GENIVAL FREIRE DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Técnico Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande



JOCG

Ano 2022 • Edição

1121

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 3 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2022
DE 03 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Marcos Rodrigo Miyazaki Barreto para o cargo em comissão de Coordenador Técnico Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS RODRIGO MIYAZAKI BARRETO, inscrito no CPF nº 120.424.314-00, para o cargo em comissão de Coordenador Técnico Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60101/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com JONAS QUEIROZ DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 12.725.128/0001-00, cujo objeto é Contratação da banda (Forró dos 3), destinado a apresentação de um show musical, no dia 24 de julho de 2022, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60102/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com ALEX SANDRO FERREIRA DE MEDEIROS 05386879405, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 13.755.884/0001-36, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, ARRANJO E GRAVAÇÃO DE JINGLE PARA TEMA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 de junho de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 61.198.164/0001-60, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para realização de Seguro Veicular para os veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação deste município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22053001/2022



JO CG
Ano 2022 • Edição

1121

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 3 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53001/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Empresa especializada para realização de Seguro Veicular para os veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação deste município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/CPF sob o nº 61.198.164/0001-60.

Valor.....: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 30 de maio de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22060102/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60102/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, ARRANJO E GRAVAÇÃO DE JINGLE PARA TEMA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado.....: ALEX SANDRO FERREIRA DE MEDEIROS 05386879405, CNPJ/CPF sob o nº 13.755.884/0001-36.

Valor.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 de junho de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22060101/2022 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60101/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação da banda (Forró dos 3), destinado a apresentação de um show musical, no dia 24 de julho de 2022, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: JONAS QUEIROZ DA SILVA, CNPJ/CPF sob o nº 12.725.128/0001-00.

Valor.....: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 01 de junho de 2022.

Jakson dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60101/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22060101/2022, na modalidade Inexigibilidade sob o número nº 60101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN



JOCG

Ano 2022 • Edição

1121

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 3 de junho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

OBJETO: Contratação da banda (Forró dos 3), destinado a apresentação de um show musical, no dia 24 de julho de 2022, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN.

CONTRATADO: JONAS QUEIROZ DA SILVA

CNPJ/CPF: 12.725.128/0001-00

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGENCIA: 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 01 de junho de 2022

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br